



PROCESSO Nº 222/11

PROTOCOLO Nº 10.424.598-6

PARECER CEE/CEB N.º 901/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 205/11 - SUED/SEED, de 24/02/2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 17/05/10, no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba, que por sua Diretora solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, está localizado na Rua Antônio Pietruza, nº 83, do município de Curitiba, sendo mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1.592/2001, de 13/07/2001 (D.O.E. 08/08/2001), com base no Parecer nº 105/01-CEE/PR, aprovado em 09/05/2001, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2001, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Assistência Odontológica, e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 1103/06, de 29/03/2006 (D.O.E. 10/05/2006), com base no Parecer nº 171/06-DEP/SEED, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2006.

Com base no Parecer CEE/CEB nº 739/11, aprovado em 13/09/2011, houve a renovação do credenciamento da referida instituição de ensino pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2011.



PROCESSO Nº 222/11

3. Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Meio Ambiente
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Carga Horária Total do Curso:** 800 horas
- **Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã das 8:00 às 11:40; à tarde das 15:00 às 18:40 e/ou à noite das 19:00 às 22:40
- **Número de Vagas:** 50 vagas por turma
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Período de Integralização:** mínimo de 12 meses (1 ano) e máximo de 60 meses (5 anos)
- **Requisito de Acesso:** estar cursando a terceira série do Ensino Médio ou tê-lo concluído
- **Modalidade de Oferta:** presencial, concomitante e/ou subsequente

4. Justificativa

Nos últimos anos, a preocupação com as questões ambientais no mundo todo vem se intensificando. No Brasil, tal preocupação não é de interesse apenas da nação mas sim de todo o globo uma vez que possuímos grande riqueza e diversidade em patrimônios naturais.

Em virtude disto, a formação de profissionais cada vez mais capacitados quanto a busca de uma relação harmoniosa e sustentável com o ambiente onde vivemos e do qual dependemos tornou-se imprescindível em função da manutenção da nossa própria existência.

A devida qualificação e aptidão profissional é exigida cada vez mais cedo portanto, profissionais com conhecimentos altamente especializados no âmbito ambiental tornaram-se fundamentais para que a sociedade humana permaneça coexistindo harmoniosamente com as demais espécies que habitam nosso planeta. (fls. 168)

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às fls.169



PROCESSO Nº 222/11

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O profissional Técnico em Meio Ambiente estará apto a coletar, armazenar, interpretar informações, dados e documentações ambientais. Colaborar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental.

Irá atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. (fls. 392)

7. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Tornado Indústria e Comércio de Peças para Informática Ltda - ME
- Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda
- Fox Originais Gráficos Ltda
- Optagraf Editora e Gráfica Ltda

Os termos constam às fls. 415 a 434.



PROCESSO Nº 222/11

8. Organização Curricular

Matriz Curricular (fls. 393)

Instituição: Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional	
Mantenedora: Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda	
Município: Curitiba – PR	N.R.E.: Curitiba – PR
Curso: Técnico em Meio Ambiente de nível médio – subsequente ou concomitante	
Organização: Semestral – (1 semestre igual 1 período) Ano de implantação: 2011	
Turno: Manhã, Tarde ou Noite	Carga-horária total: 800horas

Períodos	Disciplinas	Total de Horas
1º Período	1. Ecologia Geral	80
	2. Botânica – Taxonomia Vegetal	80
	3. Hidrogeografia	40
	4. Ecologia do Solo	40
	5. Zoologia Geral	80
	6. Noções de climatologia	40
	7. Metodologia científica	40
		400
2º Período	8. Gerenciamento Ambiental	80
	9. Legislação Ambiental	40
	10. Gerenciamento de resíduos sólidos	40
	11. Educação ambiental	40
	12. Prevenção da poluição atmosférica	40
	13. Prevenção da poluição hídrica	80
	14. Meio ambiente e saúde	80
		400
	Total Geral:	800



PROCESSO Nº 222/11

9. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

(...)

Os resultados das avaliações são expressos por meio de notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e, ao final de cada disciplina, é calculada a média parcial ...

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média parcial igual ou superior a 7,0 (sete).

(...) (fls. 191 e 192)

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 193.

11. Plano de Avaliação de Curso

O plano de avaliação do curso está descrito às folhas 387.

12. Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina
Andrea Caroline Meneghini	- Licenciatura Plena em Ciências - Especialista em: <ul style="list-style-type: none">• Gestão e Planejamento Ambiental• Análise Ambiental	- Coordenação do Curso - Ecologia Geral - Zoologia Geral
Ana Paula Lang Martins Madi	- Tecnóloga em Química Ambiental - Mestre em Agronomia – modalidade: controle e aproveitamento de resíduos	- Ecologia do Solo - Gerenciamento Ambiental - Botânica - Taxonomia Vegetal
Verena Mehler	- Assistente Social - Especialista em Políticas Públicas	- Metodologia Científica
Maria Helena Abdanur Mendes dos Santos	- Licenciada em Pedagogia - Bacharel em Direito - Especialista em Direito Processual Civil	- Legislação Ambiental - Gerenciamento de Resíduos Sólidos
Felipe Cury Mazza	- Engenheiro Ambiental	- Prevenção da Poluição Atmosférica - Prevenção da Poluição Hídrica
Acacia Cezar Pinto	- Tecnóloga em Meio Ambiente	- Hidrogeografia - Noções de Climatologia
Felipe Luiz Lissa	- Licenciado em Ciências - Biologia	- Meio Ambiente e Saúde - Educação Ambiental



PROCESSO Nº 222/11

13. Práticas Profissionais Previstas

189. As práticas profissionais previstas estão descritas às folhas

14. Certificação

Após a conclusão dos dois períodos e do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente. (fls. 287)

15. Recursos Físicos e Materiais

292. Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 288 a

16. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0706/10, de 06/12/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Maria Eulete Messias, licenciada em Ciências, Amábile Guidolin, licenciada em Educação Artística, e como perita Meryna Therezinha Juliano Rosa, concluiu o curso de Ciências – licenciatura plena em Biologia, emitiu laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso. (fls. 397 a 408)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer nº 28/11-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 12 meses (1 ano), 50 alunos por turma, presencial, do Colégio Ensitec – Ensino Médio e Profissional, no município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda., conforme estabelecido nas Deliberações nºs 09/06 e 02/10, ambas do CEE/PR.



PROCESSO Nº 222/11

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, do referido curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB